



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

A Comissão Especial para Inspeção Técnica na Execução Contratual da Construção da Unidade Pró-Infância, nomeada pela Portaria Nº 005 de 31 de março de 2021, apresenta o relatório conforme segue:

RELATÓRIO TÉCNICO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS, SITUAÇÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO/ CORREÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO CONFORME PROJETO PADRÃO FNDE

Tipo de ensino:	Educação Básica
Pré-obra:	<u>(10498) PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001</u>
Município - UF:	Distrito de Bom Jesus do Divino – Divino - MG
Obra:	(1006965) PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001

BREVE HISTÓRICO

O valor inicial orçado da obra é de R\$ 850.806,88. Atendendo questionamentos técnicos, o FNDE reformulou o Termo de Compromisso, passando o valor da Obra para R\$ 1.201.737,61.

Em 29/10/2015, foi publicado no DOU o edital para a contratação de empresa, na modalidade Concorrência Pública, Tipo menor preço Empreitada Global, o Processo Licitatório nº 080/2015, onde participaram 04 empresas. Ressalta-se que, na visita técnica, nenhuma empresa apresentou qualquer questionamento a respeito de inconsistências na planilha ou no projeto. Do referido processo, saiu vencedora a empresa Estrutura Comércio e



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Construções Ltda, representada pelo Sr. Rondinelle Nogueira dos Santos, pelo valor de R\$ 931.346,64, um desconto de 22,5% do valor estimado, com prazo de execução de 08 meses a partir da ordem de serviços, conforme proposta apresentada pela empresa em 02 de dezembro de 2015

Em 26 de janeiro de 2016, foi dada a Ordem de Serviços.

Em 25/08/16 a empresa solicitou replanejamento dos valores e acréscimo de itens, sendo que a mesma tinha cumprido com apenas 29,85% da obra até o mês de outubro de 2016.

Tratando-se de EMPREITADA GLOBAL, destaca-se também que, no caso em análise, uma parte das alterações realizadas pelos aditivos diz respeito a acréscimo de quantitativos de serviços para suprir omissões ou falhas na planilha orçamentária, o que apenas excepcionalmente seria admissível nesse regime de execução, e portanto, não se mostra adequada a prolação de termo aditivo, nos termos do ideal estabelecido no art. 6º, inciso VIII, alínea 'a', da Lei 8.666/93, consoante ao item 7.1 do Contrato assinado entre as partes. Corrobora o fato de não ter havido nenhum impedimento do andamento da obra previsto no cronograma. O atraso injustificado pela contratada, não lhe assegura o direito do replanejamento solicitado, o qual foi negado à época.

Em 2018, foram feitos pagamentos, com recursos próprios, referente a aditivo de reajuste de preços, sendo que os aditivos não se encontram nas pastas.

Em 18/11/2019 foi publicado no DOU o edital para a contratação de empresa, na modalidade Concorrência Pública, Tipo menor preço Empreitada Global, o Processo Licitatório nº 087/2019, houve a participação apenas da empresa TD MIRANDA EPP, com a proposta no valor de R\$ 751.904,94, assinando contrato nº 87/2020, com prazo de 12 meses para execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Durante o período a contratada apenas solicitou a medição do telhado, que em vistoria, constatou-se que foi executado de forma diversa ao que consta no Projeto. Assim, a medição não foi feita e os serviços prestados estão com diligência no Simec. O contrato venceu e o objeto não foi concluído.

DAS INCONCISTÊNCIA NA ENGENHARIA

A obra especificada no objeto, localizada em Bom Jesus do Divino deste relatório apresenta a seguinte situação:

Conforme levantamento dos dados referentes aos Boletins de Medições emitidos, constata-se que:

01 – O valor pago, inseridos na plataforma SIMEC – FNDE, para empresa responsável ganhadora da primeira licitação - ESTRUTURA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA EPP - PROCESSO N°: PAL 080/2015 - C. PÚBLICA N°: 003/2015 - ORDEN SERV. N°: 001/2016 - DATA O.S.: 26/01/2016 - CONVÊNIO N°: 1006965 – perfaz um valor de **R\$ 437.065,48**

02 - O valor pago, inseridos na plataforma SIMEC – FNDE, para empresa responsável ganhadora da segunda licitação – T D MIRANDA – CNPJ 07.390.698/0001-48 – PROCESSO LIC. N°: 086/2019 - C. PÚBLICA N°: 004/2019 - ORDEN SERV. N°: 001/2020 - DATA O.S.: 29/01/2020 - CONVÊNIO N°: 1006965 – perfaz um valor de **R\$ 88.644,04**

VALOR DE BOLETIM DE MEDIÇÃO DE ACORDO COM EMPENHOS	
BM 01	R\$ 99.784,34
BM 02	R\$ 54.691,84
BM 03	R\$ 80.006,48
BM 04	R\$ 32.504,51
BM 05	R\$ 49.738,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

BM 06	R\$	18.171,27
BM 07	R\$	21.959,95
BM 08	R\$	5.695,02
BM 09	R\$	31.600,28
BM 10	R\$	32.149,08
BM 11	R\$	10.765,21
BM 12	R\$	88.644,04
		R\$ 525.709,52

02 - Em verificação aos itens destas vistorias, foi constatado itens pagos em quantidade maior que a planilha licitada e itens pagos em duplicidade, como segue em detalhe:

9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas e platibanda	102,63%	174,47
9.2	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	105,45%	1.661,28
9.3	Massa única para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	132,00%	2.882,05
9.3	Reboco para paredes internas, externas, pátios, vigas e pérgolas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	105,00%	937,71

Valor pago excedente R\$ 5.655,51

Perfazendo um valor de R\$ 5.655,51

03 - Ainda em verificação aos itens destas vistorias, foi constatado itens pagos e não executados, e também itens retirados da obra como segue em detalhe:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

7.6	Pingadeira (chapim) em concreto	m	211,25	4.449,88
-----	---------------------------------	---	--------	----------

Valor pago e não executado R\$4.449,98

10.1.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m ²	198,77	7.200,15
10.2.1	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	m ²	222,84	6.662,80

Valor pago e não executado R\$13.862,95

17.25	Conjunto motobomba	un	2,00	3.745,37
-------	--------------------	----	------	----------

Valor pago e não executado R\$3.745,37

Perfazendo um valor de R\$ 22.058,30 (VALOR SEM REAJUSTE)

A planilha do ITEM 03 fio atualizada e apresentada a seguir:

Itens pagos e não executados						
7.6	71623	Pingadeira (chapim) em concreto	M	Pago no Boletim de Medição nº 10		11.327,22
				211,25	43,07	
10.1.3	7392/005	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	M ²	Pago no Boletim de Medição nº 08 E 11		9.340,20
				198,77	37,75	
10.2.1	73892/002	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	M ²	Pago no Boletim de Medição nº 07 E 08		16.296,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

					222,84	58,74	73,13		
17.25	HID-BOM-035	Conjunto motobomba	UNI	Pago no Boletim de Medição nº 07			3.373,47		
				123,48	21,95	27,32			
VALOR DO ITEM							40.337,17		

Perfazendo um valor de R\$ 40.337,17 (VALOR COM REAJUSTE)

ITEM 04 – Embora os boletins de medições tenham sido emitidos e quitados, e adicionadas a plataforma do Sistema Simec FNDE, a vistoria do FNDE constatou inconsistências que apresentam inconformidade ou restrição para novos serviços ou liberação de recursos.

Segue descrição geral de serviços e quantitativos apresentados para a referida obra, estão desacordo com as especificações técnicas dos projetos de engenharia licitados, havendo desta forma bloqueio nas liberações dos recursos pelo órgão FNDE.

Item	Fase	Descrição
Inconformidade	Execução	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) executado em desconformidade com o projeto. - Visualizado haste de SPDA apenas na fachada posterior do empreendimento.
Inconformidade	Execução	Cobertura executada em desconformidade com o projeto. - Uma tesoura foi suprimida no pátio - ver SMT0
Inconformidade	Execução	Cobertura executada em desconformidade com o projeto. - Sistema de montagem de banzos e diagonais não estão executados em conformidade com projetos estruturais.
Inconformidade	Execução	Vedações e/ou divisórias executadas em desconformidade com a especificação. - A alvenaria de fechamento da área de banho do sanitário PNE infantil do Bloco B, foi executada com altura superior a 1,80m. (inconformidade superada no Simec).
Inconformidade	Execução	Alvenaria executada em desconformidade com a especificação. - Há verga e complemento de alvenaria executado em vão de acesso à rouparia, quando projeto especifica vão livre até a viga - (restrição superada no Simec).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Item	Fase	Descrição
Inconformidade	Execução	Cobertura executada em desconformidade com o projeto. - Uma tesoura foi suprimida no pátio - ver SMT03.
Inconformidade	Execução	Alvenaria executada em desconformidade com a especificação. - Há paredes executadas com tijolos de 9 e 10 furos, quando projeto especifica 8 furos paredes internas e 6 externas. - As platibandas do pórtico e elementos de fechamento dos solários, previstas no nível +4,85m, não foram executadas na altura especificada - ver:ARQ07.
Restrição	Execução	Vigas executadas em desconformidade com o projeto. - Há viga executada sob viga V75 (13x40) não prevista em projeto(hall de entrada) - (restrição superada no Simec). - Há vigas executadas trespassadas por tubulações. . Tipo de risco: - Solicitar cálculo que assegure a solidez do empreendimento.

O valor estimado para adequação destes serviços é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), incluindo a aquisição de tesoura e sistema de banzos em diagonais suprimidos do objeto, sendo a empresa ESTRUTURA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA EPP responsável pela parte que contempla o item estrutura metálica para cobertura (Execução da estrutura metálica em conformidade com projeto licitado – contempla a execução da referida tesoura suprimida e sistema de banzos e diagonais) e a empresa T D MIRANDA – CNPJ 07.390.698/0001-48 é responsável pela execução do item. “Telhas sanduíche metálica” que contempla aquisição e assentamento, sendo necessário sua retirada e recolocação, para que a empresa ESTRUTURA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA EPP realize as intervenções necessárias citadas acima.

O valor ainda inclui intervenções necessárias para itens de alvenaria, vedações, vergas e contravergas, instalações pluviais, SPDA e demais itens para atender o projeto licitado.

Segue demonstrativo dos itens apontados, datas e respectivos responsáveis pelo processo no anexo 01.

CONCLUSÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

A Comissão, após análise dos documentos ora disponíveis nas dependências da Prefeitura Municipal de Divino, congruentes às diligências (pendências) disponibilizadas no SIMEC, Aba Obras 2, conclui que:

1. Houve má fé da primeira contratada, uma vez que no processo licitatório apresentou desconto considerável nas etapas finais da obra, mantendo uma equivalência de preço nas etapas iniciais, com o intuito de ganhar a licitação, já prevendo o realinhamento de preço, ou o possível abandono do contrato.

2. Não houve zelo necessário à administração pública na fiscalização por parte dos técnicos responsáveis, no que se refere ao não cumprimento do cronograma, ao medir em duplicidade, ou medir e autorizar o pagamento de etapas não executadas.

3. Houve negligência das empresas contratadas, pelo fato de não ter executado conforme o contratado, descaracterizando o projeto original, trazendo prejuízo à administração pública, além de corroborar com os erros nas medições, recebendo por serviços que não haviam sido executados. Os prejuízos, conforme levantamento, equivale: Somando-se estes dois itens (02 + 03), SENDO ITEM 02 R\$5.655,51 E ITEM 03 R\$ 40.337,17 obtemos o valor de R\$ 45.992,68 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e dois e sessenta e oito centavos). Este valor atualizado, de acordo com planilha reprogramada em Abril de 2021 (de acordo com tabelas oficiais de custos SINAPI - Março/2021 e SETOP - Janeiro/2021 e outras). **Somando-se a este valor citado acima de R\$ 45.992,68 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e dois e sessenta e oito centavos) e o valor de R\$ 45.000,00 para a execução dos itens em inconformidade/restrrição, tem-se o valor de R\$ 90.992,68 (noventa mil novecentos e noventa e dois e sessenta e oito centavos).**

4 Por fim, a obra apresenta itens que foram danificados ou retirados da obra, e itens que precisam ser refeitos como placa da obra, barracão, resultado



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

do abandono dos contratos. Tais prejuízos se referem a: Placa de obra, Barracão , Tampas de concreto das caixas de alvenarias (sifonada, inspeção, CG), Itens do sistema SPDA como: Cabos elétricos e conectores, Tesoura e banzos da cobertura, Quadros de distribuição incompletos, Peças como tubos, registros e conexões quebrados ou foram arrancados, Itens de drenagem pluvial e instalações hidráulicas, Divergências na alvenaria, vergas e vãos, Contenção de taludes e acessos

Divino, 30 de abril de 2021.

 Assinado digitalmente por:
NELSON PIZZATTO ZORTEA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Nelson Pizzatto Zortea
Assessor de Convênios



Roney de Carvalho Braga
Secretário de Administração

ANA PAULA RIZZI
OLIVEIRA:05550631601

Assinado de forma digital por ANA PAULA
RIZZI OLIVEIRA:05550631601
Dados: 2021.04.30 10:42:15 -03'00'

Ana Paula Rizzi Oliveira
Engenheira Civil - CREA – MG nº 161.303/D